



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça
Assessoria de Controle Interno

AUDITORIA Nº 006/2018 - Auditoria na Área de Comunicação Social

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDOS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS	POSSÍVEIS ACHADOS
01 - O TJAC elabora planos anuais de comunicação, em obediência à determinação do CNJ?	<ul style="list-style-type: none">Exame documental.	<ul style="list-style-type: none">Resolução nº 85/2009 do CNJ;Normativos internos.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar se a unidade administrativa de Comunicação Social do Tribunal de Justiça tem elaborado os planos anuais de comunicação, em consonância com as diretrizes gerais aprovadas pelo Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS).	<ul style="list-style-type: none">1 – Não elaboração do plano anual de comunicação.2 - Ausência de publicação do Plano Anual de Comunicação
02 - Há eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos destinados às ações da DIINS?	<ul style="list-style-type: none">Exame documental.	<ul style="list-style-type: none">Constituição Federal;Resolução nº 85/2009 do CNJ;Normativos internos.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se há boa administração dos recursos públicos direcionados aos projetos de Comunicação Social.	<ul style="list-style-type: none">3 – Ausência de aplicação dos recursos públicos destinados à Comunicação Social;4 – Recursos públicos aplicados de forma ineficiente ou sem moderação.
03 - Como é feita a contratação de serviços de publicidade e propaganda, no âmbito do TJAC?	<ul style="list-style-type: none">Exame documental.	<ul style="list-style-type: none">Resolução nº 85/2009 do CNJ;Normativos internos.	<ul style="list-style-type: none">- Identificar o meio utilizado pelo Tribunal para contratar agências especializadas em serviços de publicidade e propaganda.- Observar se há cumprimento da Resolução nº 85/2009 do CNJ, referente ao objeto em questão.	<ul style="list-style-type: none">5 – Inobservância dos regramentos estabelecidos pelo CNJ.